



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no n.º 2 do art.º 47.º do CPA que, a Câmara Municipal em reunião de 29 de abril de 2021 delegou no Presidente da Câmara Municipal, o poder de direção dos procedimentos nas áreas, funções, tarefas que lhe são cometidas e competências que lhe foram delegadas, ainda que não seja o órgão decisor das mesmas, com possibilidade de subdelegação nos(as) Vereadores(as), Chefes de Equipa Multidisciplinar, Dirigentes e Responsáveis das Unidades Orgânicas Nucleares e Flexíveis e Coordenadores(as) Técnicos(as), ao abrigo das disposições mencionadas na Informação/Proposta n.º 362 – Mandato 2017/2021, datada de 26 de abril, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, bem como, designadamente do art.º 46.º, conjugado com os n.ºs 2 e 3, do art.º 55.º do CPA, salvo disposição legal, regulamentar ou estatutária em contrário ou quando a isso obviarem as condições de serviço ou outras razões ponderosas, invocadas fundamentadamente no procedimento concreto ou em diretiva interna respeitante a certos procedimentos, podendo este encarregar inferiores hierárquicos/trabalhadores, como “Gestores/as do Procedimento”, para a realização de diligências instrutórias específicas nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 55.º do CPA.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital nos lugares de estilo e na página da Internet do Município.

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 5 de maio de 2021.

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Duarte dos Santos Almeida Novo'.

Duarte dos Santos Almeida Novo, Dr.